



Maria Helena Cisne assina Acordo de Cooperação Técnica de Precatórios 2ª feira, 16, em Vitória

A presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargadora federal Maria Helena Cisne, virá a Vitória para Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica de Precatórios no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no dia 16 de julho, segunda-feira, às 15 horas.

A desembargadora federal assinará o documento, em conjunto com a presidente do TRT/ES, desembargadora Cláudia Cardoso de Souza, e o presidente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), desembargador Pedro Valls Feu Rosa.

O acordo de cooperação técnico-operacional entre os três tribunais tem o objetivo de facilitar os trabalhos que já vêm sendo realizados para o pagamento de precatórios.

Na semana passada, o diretor do foro da SJES (em exercício), juiz federal José Eduardo do Nascimento, o diretor de Secretaria Judiciária, Rui Santos, e o diretor da Divisão de Precatórios, André Costa de Sousa, ambos do TRF2, participaram de reunião no TJES, para discutir detalhes sobre a celebração do acordo.

Também participaram da reunião os juízes Luis Eduardo Soares Fontenelle, Izaías Eduardo da Silva e Rodrigo Cardoso Freitas, representando o TJES e o TRT17.



Emarf: Curso de Formação Inicial de juízes federais substitutos da 2ª Região será o modelo a ser adotado por toda a Justiça Federal*

A abertura do curso de Formação Inicial dos juízes federais substitutos empossados no dia 5 de julho no TRF2 contou com a presença da desembargadora federal aposentada Tania Heine.

Na data, 6 de julho, a coordenadora geral do curso falou para os 19 novos membros da magistratura federal sobre “O Tribunal Regional Federal da 2ª Região: uma trajetória de êxitos na consolidação da cidadania”. É a primeira vez que o curso vai funcionar alinhado com o programa definido pelo Conselho das Escolas de Magistratura Federal (Cemaf), após encontros organizados pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ).

Na verdade, a proposta inicial apresentada pela Emarf, que já realizava o curso com os temas e a carga horária estabelecida pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), foi acrescida de novos objetivos definidos após tais encontros. O resultado dessa integração é o Curso de Formação Inicial de 2012, cuja carga horária será superior às 480h exigidas. No total serão 658h, sendo 240h de prática jurisdicional preparatória.

Em suma, o referido curso servirá de modelo a ser adotado por toda a Justiça Federal. Sua missão será promover a formação inicial dos juízes federais para o exercício da atividade jurisdicional, propiciando o desenvolvimento ético, técnico-jurídico, humanístico e multidisciplinar.

O curso de Formação Inicial, elaborado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (Emarf), é homologado pela Enfam e compõe-se de dez módulos que tratam dos seguintes temas: Estrutura Administrativa e Judiciária do TRF2 e das Seções Judiciárias do RJ e do ES; Capacitação em Recursos da Informação; Administração Judiciária e Gestão Administrativa de Pessoas; Ética e Deontologia Relacionamento Interpessoal e Interinstitucional; Prática Cível: Audiências Cíveis técnicas de conciliação e esvaziamento de conflito. Psicologia, neurociência e prática forense; Elaboração de Decisões e Sentenças e Realização de Audiências Criminais. Psicologia Judiciária; Técnicas de Elaboração de Decisões Interlocutórias e Sentenças; Impactos Ambientais, Sociais e Econômicos das Decisões Judiciais; Visitas a órgãos externos; e Prática Jurisdicional Preparatória. *Acos/TRF2

Assistência Judiciária Gratuita (AJG) passa por melhorias

A supervisora da Seção de Desenvolvimento de Informática da Justiça Federal do Espírito Santo, Juliana Pezzin, participou nesta segunda-feira, 9 de julho, de uma reunião do Grupo de Trabalho do Sistema AJG (GTAJG), em Brasília.

A boa notícia é que o Sistema AJG (Assistência Judiciária Gratuita) – que permite o cadastro de pessoas físicas e jurídicas de forma que possam atuar como advogados voluntários e dativos, peritos, tradutores, intérpretes e curadores na SJES - está passando por uma série de manutenções a fim de que os erros que foram apresentados até então sejam corrigidos. Algumas melhorias também vêm sendo executadas.

O AJG foi desenvolvido por uma empresa contratada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e entrou em produção na 2ª Região em 2009. Agora, quem assumiu a manutenção do sistema foi a Informática da 4ª Região. “Assim que todos os erros estiverem corrigidos, a nova versão entrará em produção e ficará centralizado em Brasília, no CJF”, informa Juliana. A expectativa, segundo ela, é que isso ocorra o quanto antes, provavelmente em agosto ou setembro deste ano.

A supervisora explica que para a Seção Judiciária do Espírito Santo “não haverá grandes mudanças, exceto pelo fato de que teremos um sistema sem os inconvenientes que temos atualmente, como ‘problemas ao indicar um advogado voluntário na Guia de Encaminhamento’ e ‘problemas no Relatório de Solicitações’, dentre inúmeros outros”.

Justiça Federal amplia prédio da Subseccional cachoeirense



A vistoria contou com a participação do juiz federal André Luiz Martins da Silva (2ª VF-CI) e servidores

O prédio da Subseção Judiciária de Cachoeira de Itapemirim ganhará mais dois pavimentos, além de melhorias, como a instalação de novo sistema de refrigeração, pintura, novo elevador, dentre outras.

Em andamento desde fevereiro, a obra de ampliação passou por vistoria nesta terça-feira, 10 de julho. Segundo integrantes da comissão que acompanha os trabalhos, já foi concretada a laje do terceiro pavimento, estando em andamento a construção da alvenaria e do reboco (paredes internas e externas), inclusive do quarto e último pavimento, que está sendo preparado para instalação do telhado da cobertura. Após essa fase, terão início o acabamento e a instalação de sistemas de ar condicionado e elevadores.

O término da obra, inicialmente previsto para outubro de 2012, teve sua previsão prorrogada para dezembro de 2012, em função da necessidade de inversão do cronograma de atividades, para priorização de trabalhos na cobertura, objetivando garantir proteção contra vazamentos nos cartórios, que continuam em funcionamento.

Desembargador federal Guilherme Calmon e juiz federal Américo Bedê lançam livro no CCJF

Foi lançado nesta quarta, dia 11 de julho, no Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), localizado na Avenida Rio Branco, 241, Centro, Rio de Janeiro-RJ, o livro “Previdência e Família - Interseções entre o Direito Previdenciário e o Direito de Família”.

Coordenado por Fábio Souza e Jean Saadi, a obra conta com as colaborações do desembargador federal do TRF2, Guilherme Calmon Nogueira da Gama, e do juiz federal titular da 3ª Vara Federal Cível de Vitória, Américo Bedê Freire Junior, e de mais seis autores: Benedicto de Vasconcelos Luna Gonçalves Patrão, Daniel Machado da Rocha, o próprio coordenador da obra, Fábio Souza, Fábio Zambitte Ibrahim, Maria Aglaé Tedesco Vilardo e Vivianne Moura de Oliveira Ribeiro.

O texto elaborado pelo juiz federal Américo Bedê tem como título “Por uma leitura constitucionalmente adequada do rol de preferência dos dependentes tributários”. Com informações da ACOS/TRF2.

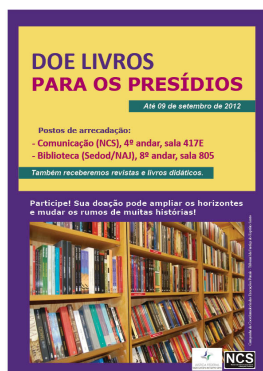


JFES adere à campanha “Doe Livros para os presídios”

A Justiça Federal do Espírito Santo adere, mais uma vez, à campanha de doação de livro para os presídios, realizada pela Coordenadoria das Varas Criminais e das Varas de Execuções Penais, em parceria com a Biblioteca do Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

A ideia, de acordo com a Coordenadoria das Execuções Penais, é estimular o hábito da leitura entre os presos, criando, inclusive, a remição da pena. “Os presidiários terão que ler livros e fazer um relatório da leitura ou elaborar uma resenha. O estudo feito pelos presidiários será avaliado por uma comissão. E, à medida que conseguirem ler mais livros e elaborar relatório ou resenha sobre a leitura, os presos terão direito à remição de pena, de acordo com a avaliação de cada magistrado”.

Na JFES os livros podem ser doados em dois postos de arrecadação, na sede, em Vitória: **Comunicação (NCS), 4º andar**, e **Biblioteca (Sedod/NAJ), 8º andar**. Participe! Sua doação pode abrir os horizontes e mudar os rumos de muitas histórias!



JFES e PFN vão agilizar procedimentos cartorários nas VFs de execuções fiscais



Procurador-Chefe da Fazenda Nacional, Renato Mendes, e juízes federais Alceu Maurício Junior, Marcelo Rosado e Américo Bedê

Os juízes federais das varas de execuções fiscais da capital, Alceu Maurício Junior, Américo Bedê Freire Junior e Marcelo da Rocha Rosado (que responde pela titularidade da 1ª e da 4ª VF-EF); o Procurador-Chefe da Fazenda Nacional/ES, Renato Mendes, e os diretores de secretaria daquelas varas, Wladimir Barbosa Aires, Carlo Alexander Leitão Lins, Pedro Diaz Leal e Lílian Facini de Athayde, reuniram-se na tarde de ontem (dia 12) para discutir a adoção de novos procedimentos nos processos em que atuam.

De acordo com o juiz federal Marcelo Rosado, as várias propostas apresentadas por ambas as partes visam “otimizar e racionalizar atos típicos das varas federais de execuções fiscais e, de nossa parte, facilitar os trabalhos dos cartórios”.

Para que isso ocorra, a intimação eletrônica dos procuradores da Fazenda Nacional passará a ser realizada mediante envio de processos eletrônicos separadamente, por classe, em dia específico, facilitando a triagem pelo órgão.

Constituída comissão organizadora e examinadora do XIV Concurso para juiz substituto da 2ª Região

Foi publicada nesta sexta-feira, 13, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região (e-DJF2R), portaria da presidente do TRF2, desembargadora federal Maria Helena Cisne, que constituiu a comissão organizadora e examinadora do XIV Concurso Público para Provedor de Cargos de Juiz Federal Substituto da região, que abrange os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

A comissão terá como membros efetivos os desembargadores federais Guilherme Couto de Castro (presidente) e Guilherme Calmon Nogueira da Gama, o juiz federal Carlos Guilherme Francovich Lugones, Daur

Grandes devedores

Na reunião, que aconteceu na sede da Justiça Federal do Espírito Santo (JFES), em Vitória-ES, também foi discutida a possibilidade de se reunir, numa mesma vara federal, os processos de execuções fiscais contra grande devedores, conforme previsão legal. Esta medida “facilitaria a recuperação de créditos”, disse o magistrado.

Benefício ao contribuinte

As varas de execução fiscal passarão a consultar, valendo-se de convênio específico, o sistema de débitos inscritos em dívida ativa da Procuradoria da Fazenda Nacional, permitindo uma pronta análise dos pedidos de suspensão, desbloqueio, levantamento de penhora, etc., feitos pelos contribuintes que já quitaram ou parcelaram suas dívidas, atos que são realizados administrativamente. Segundo o juiz, “o acesso ao programa de dívida ativa beneficiará o contribuinte” e tornará desnecessária a intimação da PFN para confirmar o alegado.

Parcelamento

Outra ação que deverá agilizar a recuperação dos créditos é a que permite o parcelamento nos casos de aquisição de bens móveis em leilões judiciais, facilitando assim sua alienação.

Marcelo Rosado destacou que a participação dos diretores de secretaria das varas federais de execuções fiscais de Vitória teve por objetivo a implantação imediata dessas mudanças nas rotinas cartorárias, “visando à racionalização de procedimentos e ao ganho de tempo no processamento dessas ações”, beneficiando, inclusive, os contribuintes executados, em caso de parcelamento ou quitação da dívida.

A Procuradoria da Fazenda Nacional atua nas execuções fiscais e nas chamadas ações de defesa – ordinárias e embargos – que também tramitam nas varas federais especializadas em execuções fiscais.

Cesar Fabris, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e o professor Flávio Amaral Garcia, da Universidade Cândido Mendes e da Fundação Getúlio Vargas.

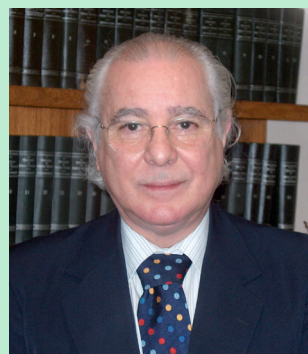
Os suplentes serão os desembargadores federais José Antonio Lisbôa Neiva e Luiz Paulo da Silva Araújo Filho, o juiz federal Paulo André Rodrigues de Lima Espírito Santo, Setembrino Idwaldo Netto Pelissari, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e o professor Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas, da Universidade Cândido Mendes e da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Frederico Gueiros se despede da Magistratura*

O desembargador federal Frederico Gueiros participou na segunda-feira, 9 de julho, de sua última sessão como membro da Sexta Turma Especializada do TRF2. No final da semana, o decano do TRF2 despede-se da toga, aposentando-se após mais de 23 anos de atuação na Corte. Frederico Gueiros é o último magistrado ainda em atividade a integrar a primeira composição do TRF2, instalado em 30 de março de 1989.

Pernambucano de Recife, o desembargador foi corregedor da Justiça Federal da Segunda Região no período de 1998 a 2001 e foi vice-presidente do TRF2 no biênio 2003-2005. No biênio 2005-2007, exerceu a presidência do Tribunal onde ingressou em vaga destinada ao quinto constitucional para membros da OAB.

Antes, desde sua formatura em Direito pela antiga Universidade do Estado da Guanabara (atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro) até a posse no cargo de desembargador federal, Frederico Gueiros militou ativamente na advocacia.



Sobre o colega Frederico Gueiros

“Com que galhardia Frederico Gueiros ajudou a escrever a história deste Tribunal! Exerceu sua nobre função com consciência de que daquele que se arvora em juiz dos juízos alheios exigem-se sabedoria, para, ante a lei, descobrir-lhe o espírito, e, no processo, distinguir a verdade formal da verdade verdadeira; bondade, para ver naquele a quem está julgando não apenas alguém que errou, mas um ser humano, com suas limitações, seus erros, suas angústias, seus medos atávicos; humildade, para, reconhecendo a sua própria fragilidade, vítima também de suas inseguranças, de suas perplexidades, permita-se voltar sobre seus próprios passos, convencendo-se de que errou; criatividade, vendo em si um solucionador de conflitos e não um adorador do processo; coragem, para não se acovardar ante o poderoso, a quem, todavia, deverá conceder o que postula se o Direito estiver do seu lado; de igual forma, o destemor de negar ao fraco a sua pretensão se o Direito não a ampara; equanimidade, porque a “Justiça equânime é a mais nobre de todas as Justiças”. Maria Helena Cisne, desembargadora federal presidente do TRF2

“O desembargador federal Frederico Gueiros conquistou projeção ímpar na Justiça Federal, traçando para si e para o bem da judicatura e do povo brasileiro uma carreira assinalada pela dignidade, pelo brilhantismo, pela autoridade e pela altivez que são a marca dos homens probos, que não fazem concessões em questões de caráter.

“Nosso decano deixa a magistratura e deixa para o país o paradigma do grande magistrado e do diligente e competente administrador, que, tanto na lavra dos seus decisuns quanto na gestão da Corregedoria Regional, da Vice-Presidência e da Presidência da Justiça Federal da Segunda Região, desempenhou seu dever com o mesmo supino zelo, equilíbrio e denodo.

“Com a aposentadoria de Frederico Gueiros, encerra-se uma etapa na história do Tribunal Regional Federal da Segunda Região, que, por outro lado, renova-se e consolida-se no cenário das instituições públicas nacionais, inspirado pelo exemplo dos grandes juízes que o fundaram.” André Fontes, desembargador federal corregedor Regional da Justiça Federal da Segunda Região

“O último dos moicanos... O decano “mais jovial” do Tribunal Regional Federal da Segunda Região... O inigua-

lável defensor dos direitos humanos e fundamentais... O marido de Vera, pai e avô exemplares...E, acima de tudo, um humanista. Após mais de vinte e três anos na condição de desembargador do TRF da Segunda Região, é chegada a hora de mais uma passagem na vida deste pernambucano, o dr. Gueiros - como me acostumei a chamá-lo desde que o conheci no início de 1993, época da posse dos juízes do Segundo concurso para a magistratura federal nesta Região. É chegado o momento de sua aposentadoria como magistrado do Poder Judiciário brasileiro, deixando aberto um vazio que nunca será preenchido...

Há pessoas que marcam nossas vidas com exemplos altamente positivos, e que reforçam a nossa crença de que é sempre possível continuar a sonhar com um mundo melhor, mais justo, mais ético, mais humano. Fred Gueiros é um desses principais exemplos. Sua marca na Justiça Federal é para a eternidade. Além de exímio julgador, com uma formação jurídica e humanista sem igual, a atuação ética, transparente, elegante e eficiente do desembargador Gueiros sempre será lembrada.” Guilherme Calmon, desembargador federal presidente da Sexta Turma Especializada do TRF2

“O Ministério Público Federal deseja render homenagem ao ilustre desembargador federal Frederico Gueiros, pela sua brilhante carreira na Justiça Federal da Segunda Região, que ora se encerra em razão de sua aposentadoria. “Sua excelência deixa a magistratura amado pelos servidores da Corte e admirado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e de exercer os seus ofícios junto à egrégia Sexta Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da Segunda Região. Magistrado firme, porém sereno. E a serenidade é a marca dos homens fortes e seguros de suas convicções. Exibiu em suas notas, largos conhecimentos jurídicos, que engrandeceram a jurisprudência do Tribunal. O excepcional senso de justiça foi a patente de sua judicatura. Frederico Gueiros deixa a magistratura com a certeza do dever cumprido.

“Desejo-lhe, nesta despedida breve, sucesso na nova fase da vida que ora se inicia.” Celmo Fernandes Moreira, procurador regional da República em atuação na Sexta Turma Especializada do TRF2 - *ACOSTRF2

TNU analisa caso de pensão após novo casamento da viúva*

Ao contrair um segundo matrimônio, a beneficiária perde o direito à pensão do primeiro casamento? Não necessariamente: sem comprovação de melhoria na situação econômico-financeira da beneficiária com o segundo casamento, o cancelamento do benefício de pensão por morte é descabido. Este é o entendimento adotado pela Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), ao dar provimento parcial a um recurso do INSS.

O relator da matéria, juiz federal Paulo Arena, fundamentou seu voto em precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) de da própria TNU, segundo os quais, mesmo que a suspensão sido determinada, como ocorrera neste caso, na vigência do Decreto 89.312/1984 (que determinava extinguir o benefício na hipótese da viúva contrair novas núpcias), é necessário analisar se o segundo casamento resultou em melhoria da situação econômico-financeira da beneficiária. Ele também considerou que deve ser aplicado disposto na Súmula 170 do extinto TFR, que consagrou essa premissa nos seguintes termos: “Não se extingue a pensão previdenciária se do novo casamento não resulta melhoria na situação econômico-financeira da viúva, de modo a tornar dispensável o benefício”.

Ao aprovar a matéria, nos termos da manifestação do relator, a TNU determinou a anulação do acórdão da Turma Recursal de São Paulo, que havia determinado a suspensão do benefício, e o retorno dos autos a fim de que a Turma de origem profira novo julgamento, em sintonia com a premissa que fundamentou seu voto. **Processo n. 2004.61.84.129879-3 - *Assessoria de Comunicação Social**

Via Legal explica como deve agir quem contrata um estagiário

Nesta semana, o programa Via Legal destaca as consequências impostas pela legislação a empresas que tratam estagiários como funcionários comuns. No interior de São Paulo, por causa de um acidente de trabalho, um estudante de engenharia ficou inválido. Como desempenhava tarefas típicas de profissionais que trabalham com carteira assinada, ele conseguiu na Justiça o direito de ser aposentado por invalidez. A reportagem é de Erica Resende.

Outro destaque desta edição é a falta de estrutura das cidades para atender os ciclistas. Os acidentes são frequentes e, em muitos casos, custa a vida de quem usa a bicicleta como meio de transporte. Viviane Rosa mostra exemplos em que o Estado foi condenado por negligência ou omissão.

Nara Sarmento traz a vitória de mutuários da Caixa Econômica Federal. Eles financiaram imóveis do programa Minha Casa Minha Vida e foram surpreendidos pela cobrança ilegal da chamada taxa de corretagem. Além do banco, a imobiliária e a construtora também foram denunciadas e condenadas pela prática que significou um prejuízo de R\$ 5 mil a famílias de baixa renda.

Do Rio de Janeiro, tem a polêmica envolvendo a concessão de licenças para a construção de um complexo industrial na cidade de São Gonçalo. Denise Moraes explica que, para driblar a lei, as empresas pediram o licenciamento de forma individualizada, concedido pelo município. Mas, por se tratar de um empreendimento único, a Justiça entendeu que o aval deveria partir do órgão nacional de fiscalização.

Juliano Domingues mostra a diferença entre os militares de carreira e os que exercem a função de forma temporária. Os direitos de cada categoria estão previstos em lei, mas os questionamentos ainda são comuns. A reportagem traz a história de um pernambucano que ficou doente e tenta recuperar o vínculo com as Forças Armadas.

O Via Legal é exibido nas TVs Cultura, Justiça, Brasil, além de outras 25 emissoras regionais. Confira os horários de exibição e assista também pela internet. www.vialegal.cjf.jus.br ou www.programavialegal.blogspot.com

HORÁRIOS DE EXIBIÇÃO

TV JUSTIÇA

14 de julho – sábado 18h30
16 de julho – segunda-feira 21h30

TV CULTURA

14 de julho - sábado 07h

TV BRASIL (Brasília – canal 02)

15 de julho – domingo 6h